



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL - DGE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE
PORTARIA Nº 014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a Revogação da Portaria 008/2023 SME, passando a vigorar com nova redação, sobre a Comissão da Seleção Pública Simplificada destinada à contratação temporária de professores para atuarem em Tempo Integral no Ensino Fundamental para Composição de Cadastro de Reserva e para outros encaminhamentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal e a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma comissão para a organização e execução da seleção interna para contratação temporária de Professores.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 008 SME de 06 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Criar a **Comissão da Seleção Simplificada para o Provimento de Contratação Temporária de Professores para atuarem em tempo integral no Ensino Fundamental para Composição de Cadastro de Reserva** na Rede Municipal de Educação do Ipojuca.

Art. 2º A Comissão da Seleção Simplificada para o Provimento de Contratação Temporária de Professores para atuarem em tempo integral no Ensino Fundamental para Composição de Cadastro de Reserva será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Atuação
ELIETE MARIA LINS	1561	Presidente
EDJANE AURELIANO VIEIRA	70571	Membro
KARINE CALADO LINS MACIEL	69729	Membro
LEANDRA TAMIRIS DE OLIVEIRA LIRA	70395	Membro
ROSIVAL ROMISSON DE LIMA	70266	Membro
ANA CELIA FEITOZA GUIMARAES	67077	Membro

Art. 3º São atribuições da Comissão da Seleção Simplificada para o Provimento de Contratação Temporária de Professores para atuarem em tempo integral no Ensino Fundamental para Composição de Cadastro de Reserva:



- I. Organizar e coordenar o processo seletivo;
- II. Ditar as regras da seleção simplificada através de edital;
- III. Respeitar as normas e prazos concernentes ao edital da seleção;
- IV. Homologar as inscrições e resultados inerentes às diferentes etapas;
- V. Responder recursos impetrados pelos candidatos;
- VI. Dirimir sobre os casos não previstos no edital;
- VII. Encaminhar o resultado final à Diretoria de Ensino.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão registrados e deliberados pela Comissão da Seleção Simplificada para o Provimento de Contratação Temporária de Professores para atuarem em tempo integral no Ensino Fundamental para Composição de Cadastro de Reserva.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ipojuca, 24 de fevereiro de 2023

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

KARLA CRISTIAN DA SILVA
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE

IÊDA ALVES DA SILVA MARIANO
Diretoria de Gestão Educacional - DGE